

PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo de Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam suplementados os seguintes créditos orçamentários conforme segue:

07 – SECRETARIA AGRICULTURA, FOMENTO ECONOMICO E M. AMBIENTE

01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

Projeto 1.117 – Consulta Popular 2015/2016 – Construção Feira Estruturada

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 62.500,00

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.950,00

Total: R\$ 64.450,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o repasse Financeiro do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural Pesca e Cooperativismo referente a Consulta Popular 2015/2016, no valor de R\$ 62.500,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.1.999 – Reserva de Contingência

242 - 3.9.9.9.99.99.00 – Reserva de ContingênciaR\$ 1.950,00

Total: R\$ 64.450,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

Justificamos o referido projeto de lei, tendo em vista que o município tem grande potencial na produção agrícola, principalmente na produção de hortaliças. Porém, a grande dificuldade de nossos agricultores é a comercialização, na tentativa de resolver este problema, a Prefeitura Municipal, juntamente com a EMATER/RS, o Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Caraá, criaram a feira de produtos orgânicos, que conta hoje com a participação de 07 agricultores, de diversas localidades do município. E devido ao grande sucesso desta proposta, já esta sendo criado uma nova feira na localidade do Rio dos Sinos, com mais 06 agricultores.

Para contribuir na comercialização da produção agrícola, fomos contemplados com recurso da Consulta Popular 2015/2016, que tem como objeto de demanda, a criação de uma feira estruturada, o valor do recurso transferido pelo Estado é de 62.500,00, o valor de contrapartida é de 1.932,99.

A proposta que se tem é a construção de um pavilhão em estrutura metálica, com conjunto de banheiros, que será construído, na área da nova Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Arno Von Sátiel, que tem o objetivo, de dar maior estrutura aos feirantes, que hoje contam com uma estrutura precária, em local alugado. Com isso, pode-se ainda mais ampliar o número de feirantes, e a diversidade dos produtos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2017.

EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito Municipal de Caraá no Cargo
de Prefeito Municipal em Exercício